



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural

de 20/10/16 a 26/10/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do F.P.S.
Decreto 0019/GAB/PMJP/2013

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM MURAL EM 20/10/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA – CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ /RO – FPS.

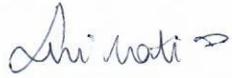
Às dezessete horas do dia vinte de outubro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's , - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferencia dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Diretor-Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações onde estas se mantiveram estáveis cumprindo meta não havendo nenhuma alteração considerável do que já se projetava para o mês, sendo que o IPCA no mês de setembro caiu para 0,08%, diante do apresentado feita as considerações pelos membros do Comitê, foi colocado em votação para aprovação das informações apresentadas sendo estas aprovadas por todos os membros do Comitê presentes, na seqüência apresentou os demais itens da pauta analisando-se as APR's, os extratos das contas do FPS e despesas gerais do FPS e receitas, sendo por todos os membros considerados satisfatórios e sem nenhuma ressalva, o Sr. Diretor-Presidente do FPS propôs a aprovação das APR's e dos extratos e demais despesas do FPS e receitas, colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim. Ji-Paraná-RO, vinte de outubro de dois mil e dezesseis.



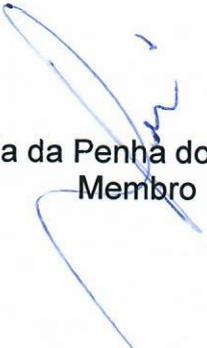
Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.


Evandro Cordeiro Muniz
Presidente


Denis Ricardo dos Santos
Membro


Leni Matias
Membro


Rose de Oliveira Nascimento Luna
Membro


Maria da Penha dos Santos
Membro


Michael Douglas S. de Moura
Secretário do FPS

Ji-Paraná, 20 de Outubro de 2016.